

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, sob a presidência de Prof. Diêgo Madureira de Oliveira, com a presença dos seguintes membros: prof.<sup>a</sup> Ana Maria Resende Junqueira (FAV), prof.<sup>a</sup> Ana Rosa Domingues dos Santos (CET), prof. Danilo Arruda Furtado (FUP), prof. Eduardo Wolf Pereira (ICH), prof.<sup>a</sup> Fabiana Brandão Alves Silva (FS), prof.<sup>a</sup> Francine Kemmer Cernev (IDA), Prof. Giovany de Jesus Malcher Figueiredo (DTG), prof.<sup>a</sup> Greyciane Souza Lins (FCI) Henrique Soares de Melo (SAA), prof. Khalil Oliveira Portugal (IF), prof.<sup>a</sup> Laiane Medeiros Ribeiro (FCE), prof.<sup>a</sup> Iruena Moraes Kessler (suplente FM), prof. Leonardo Lamas Leandro Ribeiro (FEF), prof. Luciano Gonçalves Noletto (suplente FGA), prof. Luis Roberto Lucinger de Almeida (IE), prof.<sup>a</sup> Maria Emília Schutesky (IG), Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe (FE), prof. Paulo Roberto Lira Godim (FT), prof.<sup>a</sup> Rachel Lourenço Correa (IL), prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL), Sandra dos Santos Vitoriano (Suplente DAIA), prof.<sup>a</sup> Silvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos (IP), Jeanne Michelle Matozinhos de Carvalho Ferreira (suplente DACES), Prof.<sup>a</sup> Soraya Resende Fleischer (ICS), Prof. Wagner Rodrigues dos Santos (FACE).

**1) INFORMES GERAIS:** O professor Diêgo iniciou a reunião informando sobre o lançamento do edital do Prêmio de Inovação, fruto da resolução aprovada na CEG. O professor aproveitou para agradecer a contribuição dos membros da CEG na elaboração do edital. O segundo informe é especialmente para os cursos de licenciatura. Na semana passada, houve uma reunião com o CNE, em que foi reafirmada a intenção de revogar a portaria número 2/2019, que reestrutura o currículo dos cursos de licenciatura. Isso ainda não foi feito porque o MEC formou um grupo de trabalho que tem 90 dias para finalizar os trabalhos. Esse grupo de trabalho tem representantes do INEP, CNE, ANDIFES e de alguns setores do MEC. Foi informado que se está estudado qual será o texto substitutivo. O que se pretende é um texto que contemple a anterior 2/2015, mas que permita que os cursos que se adaptaram para 2/2019 continuem aderentes à normativa para não precisar reformular de novo os PPCs de quem reformulou para 2/2019 e para que a se tenha como diretriz a 2/2015. Na sequência, a professora Sinara pediu apoio aos coordenadores no que se refere às orientações para a promoção de Acessibilidade nas atividades avaliativas. Em relação à questão da ampliação do tempo para a realização das atividades avaliativas, que está previsto na política e também da possibilidade do estudante, especialmente os estudantes com autismo, poderem fazer as suas avaliações em espaço reservado, que é uma das orientações do parecer da DACES. Por fim, o professor Luciano registrou que em agosto a Faculdade do Gama irá completar 15 anos e a direção está planejando um evento para comemorar esse marco. **2) ATA 1473:** realizada no dia 06/06/2023.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com vinte e três votos favoráveis e uma abstenção, a ata 1473.

**3) ATA 1474:** realizada no dia 13/06/2023, **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com vinte e três votos favoráveis e uma abstenção, a ata 1474. **4) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE**

**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 4.1 - LANUCIA RANHOL DO ESPIRITO SANTO. Curso**

**de Fisioterapia.** Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro - RJ para a cidade de Brasília - DF para assumir o cargo de Adjunto da Administração Militar do Cruzeiro. **Instituição Pública:** IFRJ. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.065857/2023-97. Deferido; **4.2 - CAROLINE BOHADANA RODRIGUES VIANA. curso de Ciência da Computação.** Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidora pública federal do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, transferida para assumir o cargo de chefe de assessoria para a cidade de Brasília- DF.

**Instituição Pública:** UFG. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.068271/2023-84. Indeferido; **4.3 - MARINA MAYUMI LARANJEIRA CALDAS KAMEI. Curso de Medicina.** Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal removido ex officio da cidade de Uruguaiana/RS para Brasília/DF. **Instituição Pública:** UNIPAMPA. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.020794/2023-40.

Deferido; **4.4 - KAREN CRISTINA MONTEIRO DA SILVA. Curso de Pedagogia.** Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente do servidor público federal removido ex officio da cidade de Rio de Janeiro /RJ para Brasília/DF. **Instituição Pública:** UFRJ. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.070761/2023-41. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, a solicitação de transferência obrigatória analisada pela Secretaria de Administração Acadêmica. **5) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO: 5.1 - JOÃO LUIZ MACHADO JUNIOR, 18/0137158. Curso de Engenharia Mecatrônica.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula Justificado, para 2023/1. **RELATOR(A):** GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO. 23106.063617/2023-58. Deferido; **5.2 - MARIANA NASCIMENTO DE JESUS, 200024582. Curso de Física.** Solicita Trancamento Parcial Justificado, para 2022/2. **RELATOR(A):** GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO. 23106.067037/2023-30. Deferido; **5.3 - ISADORA MAGALHÃES CUNHA, 190109009. Curso de Química.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula Justificado, para 2022/2. **RELATOR(A):** GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO. 23106.066424/2023-59. Deferido; **5.4 - SOFIA ROITMAN GOMES RIBEIRO, 190038063. Curso de Ciência Biológicas.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula, para 2022/2. **RELATOR(A):** GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO. 23106.069886/2023-28. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de trancamentos analisadas pela Diretoria Técnica de Graduação. **6 – PROCESSOS DIVERSOS: 6.1 - DEG.** Atualização sobre o andamento da Minuta da Resolução de oferta de componentes curriculares na modalidade a distância em cursos de graduação presencial na Universidade de Brasília. **DIÊGO MADUREIRA DE OLIVEIRA.** 23106.140389/2022-66. Foi realizada a votação por artigos: **art. 4º** - Por doze votos decidiu-se estabelecer o percentual da carga total horária do curso integralizável na forma de atividades a distância, de acordo com a legislação vigente, não superior a 10%; **art. 5º** - Por dezenove votos decidiu-se manter no âmbito da CEG o trâmite para criação de componentes, a forma de registro no sistema de gestão acadêmica, bem como a implementação de equivalências, aproveitamento de estudos e normas para a tutoria; **art. 6º** - Por vinte e um votos decidiu-se aprovar a versão alternativa apresentada; **art. 7º** - Por quinze votos decidiu-se aprovar a versão alternativa apresentada; **art. 9º** - Por vinte e três votos decidiu-se aprovar a versão alternativa apresentada e por quinze votos decidiu-se mudar a ordem, transformando esse artigo em art. 2º; **art. 10** - Por catorze votos decidiu-se manter a versão original da minuta; **art. 11** - Por doze votos decidiu-se aprovar a versão alternativa apresentada; **art. 12** - Por vinte votos decidiu-se aprovar a versão construída no SEI. **DELIBERAÇÃO:** DEFERIR, com vinte votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção a minuta de resolução que trata da regulamentação da oferta de componentes com carga horária a distância em cursos presenciais da Universidade de Brasília e encaminhar a minuta para o CEPE. Antes de encerrar, o prof. Diêgo agradeceu a presença de todos e, na sequência, finalizou a reunião, da qual eu, Rosângela Rodrigues Faria, Secretária Executiva do Decanato de Ensino de Graduação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1477ª REUNIÃO DA CEG DE 18/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Faria, Secretário(a) da Câmara de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 03/08/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 03/08/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10029298** e o código CRC **D9423607**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.008676/2023-63

SEI nº 10029298